



ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM Nº 031, DE 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões, quinhentos mil reais)**. Trata-se de inclusão no Orçamento de recursos destinado a Custeio na Atenção Primária no Município.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões, quinhentos mil reais)**, ocorrerão por crédito adicional suplementar com base em excesso de arrecadação, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2024 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº Data Hora  
02511/2024 11/03/2024 14:59

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
**Projeto de Lei Nº 58/2024**

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 14.500.000,00 (quatorze milhões, quinhentos mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências.